

B) 7.
GAP
DEIRT
DIEONT
SECON
TES



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2021
Realizada em 21/07/2021

PROPOSTA N.º 12/2021/DCIRT

DELIBERAÇÃO N.º 193/2021

ASSUNTO: APOIO À ORGANIZAÇÃO DO CLIT – FESTIVAL EM LOCAIS INUSITADOS

A Associação Cultural Festroia apresentou uma candidatura ao Programa Cidadãos Ativ@s, financiado pelo Fundo EEA Grants, suportado pela Islândia, o Liechtenstein e a Noruega, e gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian e pela Fundação Bissaya Barreto, e conseguiu obter um apoio financeiro de 80.500€ para a realização de duas edições do CLIT – Cinema em Locais Inusitados e Temporários.

O Festival de cinema e cidadania ativa aborda direitos humanos, democracia, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e outros temas relevantes para a comunidade assumindo-se como um evento integrado na estratégia de promoção turística, uma vez que o núcleo central do evento será um espaço multiusos e que contará com zonas de divulgação da região e da sua gastronomia, de exibição de filmes e de convívio geral, assumindo-se como o ponto para onde convergem todos os públicos.

A 1ª edição decorrerá de 8 a 17 de outubro de 2021, ao longo de 10 dias consecutivos e a segunda edição está prevista para junho/julho de 2022. Os equipamentos turísticos municipais serão alguns dos locais escolhidos para a realização do festival (Casa da Baía, Casa do Turismo, e Forte S. Filipe).

O CLIT – Cinema em Locais Inusitados e Temporários conta com uma parceria com o IPS – Instituto Politécnico de Setúbal e considerando as potencialidades deste evento na estratégia de divulgação de Setúbal em eventos com múltiplas disciplinas e na promoção da cidadania ativa, propõe-se a atribuição de um subsídio de 20 mil euros à Associação Cultural Festroia para apoio na organização das duas primeiras edições.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO À PROPOSTA N.º 12/2021/DCIRT

4

ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 12/2021/DCIRT – APOIO À ORGANIZAÇÃO DO CLIT – FESTIVAL EM LOCAIS INUSITADOS

A verba referente à transferência de verbas para apoio à Associação Cultural Festróia, está prevista na 6.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4.^a ao PAM e 5.^a ao PPI, a submeter à reunião de 21 de julho do corrente ano.